



DESPACHO-DG - 71412024
(relativo ao Processo 44882024)
Código de validação: C4D3DCF7B0

Considerando o [PTC-ACI - 12632024](#), no qual a Assessoria Técnica da Administração manifesta-se pela inexistência de impedimentos, e conforme manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SEAF - 39352024](#):

1. **Autorizo o Pagamento** em favor da empresa **Fortaleza Comércio e Serviços Ltda**, referente à aquisição de material permanente (trena lazer de distância), no valor total de **R\$ 251,69 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, conforme DANFE nº 090, anexo [NOTA FISCAL nº 90](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do ATOREG-222022.
2. **Autorizo o Pagamento** em favor da empresa **G M S Abreu e Comércio Ltda**, referente à aquisição de material permanente (fogão elétrico cooktop), no valor total de **R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)**, conforme DANFE nº 03009, anexo [NOTA FISCAL Nº 3009](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do ATOREG-222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração (CAD)**, para providências quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se necessário, para anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, caso as existentes estejam vencidas, em conformidade com o ATOREG-222022.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)**, para as providências relativas aos pagamentos, obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 19/09/2024 às 12:53 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL